



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 081/2025, de autoria do Vereador José Nilton Pereira Pinto, que solicita a limpeza e roçada da área pública, na Rua Mário Machado Nicolliello, Bairro Maravilha, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>14 / 4 / 2025</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 081/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **limpeza e roçada da área pública, na Rua Mário Machado Nicolielo, Bairro Maravilha, 1º Distrito de Bom Jardim.**

Em primeiro lugar, a vegetação alta e o lixo acumulado na rua e calçada comprometem a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e podendo esconder perigos potenciais, como insetos, roedores e até mesmo atos de criminalidade. Além disso, a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças pode ser agravada pela falta de limpeza, aumentando o risco de surtos de doenças como dengue, zika e chikungunya.

A estética do Bairro também é diretamente afetada, prejudicando a imagem da localidade e a qualidade de vida dos cidadãos. Uma área limpa e bem cuidada valoriza os imóveis e promove um ambiente mais agradável e saudável para todos.

Dessa forma, a realização deste serviço é essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar da população, além de promover um ambiente urbano mais agradável e valorizado.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 10 / 4 / 2025

Presidente

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 14 / 4 / 2025

Presidente